



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

TERMO DE REFERÊNCIA

01-DO PREÂMBULO

1.1 - Em razão do disposto no artigo 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e no artigo 40, do Decreto Municipal nº 6.171 de 10 de Janeiro de 2024, cumpre-se apresentar o estudo preliminar denominado “Termo de Referência” com o objetivo de reunir elementos necessários e suficientes à caracterização do objeto a ser licitado, fornecendo subsídios para a montagem do plano de licitação e aquisição a preços praticados no mercado.

02-DO OBJETO

2.1 - Futura, eventual e parcelada aquisição de peças, componentes, acessórios e equipamentos de rede, aparelhos celulares, impressoras e equipamentos de informática em geral, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Diretoria Jurídica, Gabinete do Prefeito e demais Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência.

03-DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Futura, eventual e parcelada aquisição de peças, componentes, acessórios e equipamentos de rede, aparelhos celulares, impressoras e equipamentos de informática em geral, para atender as necessidade da Diretoria Jurídica, Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais.

3.2. A Prefeitura Municipal de Barroso vem buscando realizar investimentos na área de tecnologia com o objetivo de proporcionar meios necessários para consolidar as informações em um ambiente de alta performance e disponibilidade e, é nesse cenário, faz-se necessário a melhoria nos equipamentos, bem como dispositivos passivos e ativos de rede. A Administração Pública necessita, constantemente, renovar seus equipamentos e fazer expansões, para atender melhor os munícipes.

3.3. Considerando que a Prefeitura Municipal de Barroso possui em seu quadro servidores profissionais aptos a fazerem reparos em equipamentos e as melhorias necessárias na rede de computadores, a aquisição em tela se mostra adequada para manutenção dos equipamentos existentes, bem como trocas e melhorias e futuras expansões de serviços prestados aos cidadãos. Tal aquisição, se faz necessária, para reparar e aplicar melhorias nos equipamentos existentes bem como na rede de computadores de todas as secretarias. O reparo será feito ao longo do ano ou durante a vigência da ata de registro de preço, conforme as manutenções periódicas realizadas em cada secretaria.

3.4. A Aquisição de impressoras coloridas se faz necessário para atender uma demanda das secretarias quanto a entrega de projetos educacionais, sociais, bem como documentos para atender demandas judiciais.

3.5 - A Aquisição de celulares é para atendimentos de todos Secretários, subsecretários e coordenadores, e setores de atendimento ao cidadão, não havendo necessidade de uso de equipamentos próprios para fins de trabalho.

3.6 - A aquisição de televisores, é necessária para adequarmos os locais de atendimentos aos cidadãos, de modo a aplicar softwares de pronto atendimento.

3.7-Optou-se pela modalidade registro de preço, uma vez que o quantitativo exato pode variar conforme a demanda, sendo assim, iremos comprar apenas o essencial para atender o período de 1 a 2 anos e/ou conforme as demandas das secretarias forem surgindo.

3.8 - O quantitativo foi levantado junto a cada setor, conforme as demandas de cada um em suas atividades, bem como as necessidades da Subsecretária de Tecnologia da Informação.

04-LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. - As quantidades pretendidas para aquisição foram definidas com base nos gastos anteriores, acrescidas de um percentual para considerar possíveis imprevistos e variações de demanda ao longo do período.

4.2. Vale ressaltar que, como se trata de pesquisa de preços com muitos itens envolvidos, a pesquisa foi realizada com empresas/fornecedores, Portal da Transparência CGU, Painel de Preços do Governo Federal, Portal Nacional de Compras Públicas, plataformas de pregão eletrônico, outros órgãos públicos e etc, o que não caberia discriminar em uma tabela. Portanto seguiremos usando a tabela somente com a média de preços obtidas, e a pesquisa de preços na íntegra seguirá nos autos do processo.



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

4.3. O quantitativo determinado na relação dos itens detalhados abaixo, foi obtido através de análise comparativa detalhada, tendo em vista as demandas existentes e projeções de futuras oscilações das demandas originárias das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barroso - MG, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias municipais, conforme segue:

Item	Quant.	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Médio Total
01	20	Unidade	Fonte de Alimentação para Dell Optiplex 3000 65W. Fonte de alimentação para PC Dell Optiplex 3000: Potencia: 65W Tensão de entrada: 100-240 V/ 1.6A/ 50-60Hz Tensão de saída: 19.5V/3.34A. Modelo: LA65NS2-01	R\$ 78,17	R\$ 1.563,40
02	20	Unidade	Fonte de Alimentação para Dell VOSTRO XPS 180 W. Fonte de alimentação para PC Dell Vostro 3710: Selo 80 plus bronze 100-240 V/ 3A/ 50-60Hz Modelo: L180EBS-00	R\$ 170,50	R\$ 3.410,00
03	200	Unidade	Filtro de linha - Normas aplicáveis - ABNT NBR 16008 / IEC 61643-11 / ABNT NBR 14136 - Classe de proteção - III - Tecnologia de proteção - Varistor de Óxido Metálico (MOV) - Modos de proteção - L-PE /N - PE (modo comum): L - L / L - N (modo diferencial) - Nível de proteção - UP kV 1,0 - Tensão de circuito aberto - U0C KV 6,0 - Tempo de resposta típico ns < 25 - Proteção térmica dos Varistores - Sim - Número de condutores protegidos - 2 - Tensão nominal de operação Vca 127 (L - N) / 220 (L - N / L - L) - Corrente nominal - I *L A 10 - Potência máxima - wmax W 1270 @ 127 V / 2200 @ 220 V - Tensão máxima de operação continua - UC Vca 275 - Corrente de descarga máxima @ 8/20 µs - Imáx kA 6,0 - Corrente de dimensionamento @ 8/20 µs - I ** dmáx kA 18,0 - Atenuação mínima (150 kHz a 100 MHz) dB 40 - Temperatura de operação °C -40 ... +70 - Conexão de entrada - Cabo PP de 1 m com plugue 2P+T 10A - Conexão de saída - 05 tomadas 2P + T 10A - Invólucro - Material com características de não propagação e auto-extinção do fogo - Grau de proteção - IP20	R\$ 89,98	R\$ 17.996,00



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04	20	Unidade	No-break 1500 VA - Características No-Break: Características de Entrada: Tensão nominal: 120V~ Variação de tensão: 90-145V~ Frequência: 60 Hz Disjuntor: 20A Cabo de força: 1,2 m no Padrão NBR 14136 Características de Saída: Potência máxima 1500 [VA] Fator de potência: 0,7 Tensão nominal: 120 V~ Regulação: 120V~ ± 5% (para operação bateria), 120V~ ± 10% (para operação rede) Frequência: 50/60Hz ± 1% (para operação bateria) Forma de onda do inversor: semissenoidal (retangular) Número de tomadas: 6 tomadas Padrão NBR 14136 Características Gerais: Bateria interna: 2 bateria 12V 9Ha, selada chumbo-ácido (VRLA) Barramento: 24V Corrente de carga: 1A Tempo de carga sem bateria externa: até 10h Proteção contra sub/sobretensão: passa operar no modo bateria Proteção contra descarga das baterias: até 21V Proteção contra sobrecarga na saída: fusível rearmável (modo rede), limitador de corrente interno (modo bateria) Peso líquido: 11,57 Kg Dimensões L x A x P: 158 x 198 x 353 mm Temperatura de operação: 0-40° C	R\$ 964,04	R\$ 19.280,80
05	3.000	Unidade	Conector de Rede RJ45 cat5e. Conector de rede RJ45, 08 vias para Cabos categoria 5e.	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
06	20	Caixa com 305 metros	Cabo de rede cat 5e. Caixa c/ 305 metros. Especificações: - Tipo: Cabo LAN - Ambiente de Instalação: Interno - Caixa com 305 metros Construção: RoHS Compliant, Categoria 5e, U/UTP (não blindado), PVC - CMX Aplicações: - Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: - a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 y	R\$ 667,85	R\$ 13.357,00



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

		<p>AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps</p> <ul style="list-style-type: none">- b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps- c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps- d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps- e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps- f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps- g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps- h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps- i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps <p>Normas Aplicáveis: TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444</p> <p>Certificações: Anatel: 0036-08-0256</p> <p>Construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Condutor: Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG- Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm- Resistência de Isolamento: 10000 MΩ.km- Quantidade de Pares: 4 pares 24 AWG. Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si.- Núcleo:Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo.- Blindagem: Não Blindado (U/UTP)- Capa: Constituído por PVC retardante a chama- Diâmetro Nominal: 4,8 mm <p>Físico: Classe de Flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705.</p> <ul style="list-style-type: none">- Temperatura de Instalação 0°C a 50°C- Temperatura de Armazenamento -20°C a 70°C- Temperatura de Operação -20°C a 60°C <p>Elétrico:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desequilíbrio Resistivo Máximo 5%- Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ω/km- Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m- Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m- Impedância Característica: 100±15% Ω- Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz- Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m		
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			- Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s - Velocidade de Propagação Nominal: 68%		
07	50	Unidade	Adaptador wireless dual band PCI-e Interface: PCI Express Tipo de antena: 2 antenas destacáveis da faixa dupla Padrões wireless: IEEE 802.11ac/n/a, 5GHz IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz Frequência: 2.4 GHz ou 5 GHz Taxa de sinal: 867 mbps em 5Ghz e 400 mbps em 2.4 GHz Sensibilidade de recepção: 5GHz: 11a: -68dBm 11n HT20: -64dBm 11n HT40: -61dBm 11ac HT20: -59dBm 11ac HT40: -54dBm 11ac HT80: -51dBm 2.4GHz: 11b: -76dBm 11g: -68dBm 11n HT20: -64dBm 11n HT40: -61dBm Potência de transmissão: 5GHz: <23dBm (EIRP), 2.4GHz: <20dBm (EIRP) Modos Wireless: Modo Ad-hoc/infraestrutura Segurança wireless: Suporta WEP 64/128 bit , WPA-PSK/WPA2-PSK,802.1x Tecnologia de modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM Requerimentos de sistema: Windows 10 (32/64bits), Windows 8.1 (32/64bits), Windows 8 (32/64bits), Windows 7 (32/64bits), Windows XP(32/64bits)	R\$ 154,31	R\$ 7.715,50
08	30	Kit	Kit rack para fixação Esse kit deve conter: - 1x mini rack 4U x 570mm – Medidas (24cm x 57cm x 57cm), capacidade 60 kg - 19” - 1x reguá de tomada de 6 posições 10A - 1x Guia de cabo horizontal 1U - Parafusos, buchas 10mm para fixação - kit porcas gaiola (10 unidades) Demais características: - Estrutura em chapa pré-zincada - Porta Frontal com acrílico Fumê ou Vidro	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			temperado - Plano de fixação traseiro e frontal - Pintura epóxi Pó Preto - Saída de cabos na parte superior e inferior - Laterais removíveis		
09	30	Unidade	Switch 8 portas gigabit Padrões: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ab, 802.1p Protocolo: CDMA/CD Tamanho da tab de MAC: 4K Portas: 8 portas 10/100/1000 Mbps Bufer de memoria: 192 Kb Auto MDI/MDI-X LEDS indicadores de alimentação e portas. Cabeamento suportado: 1000BASE-Tx, cat 5/5e Alimentação: 100-240 VAC, saída 9Vdc	R\$ 289,85	R\$ 8.695,50
10	30	Unidade	Switch 16 portas gigabit Padrões: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x Protocolo: CSMA/CD Tamanho da tab de MAC: 8K Portas: 16 portas 10/100/1000 Mbps Auto MDI/MDI-X LEDS indicadores de alimentação e portas. Cabeamento suportado: 1000BASE-Tx, cat 5/5e Alimentação: 100-240 VAC	R\$ 488,57	R\$ 14.657,10
11	30	Unidade	Switch 24 portas gigabit Padrões: IEEE802.3x Full duplex and Flow control IEEE802.3 10BASE-T IEEE802.3u 100BASE-TXIEEE802.1p Priority Queueing (CoS)IEEE802.3z 1000BASE-X Protocolo: CSMA/CD Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (fullduplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Tamanho da tab de MAC: 8K Portas: 24 portas 10/100/1000 Mbps Bufer de memoria: 4 MB Auto MDI/MDI-X LEDS indicadores de alimentação e portas. Cabeamento suportado: 1000BASE-Tx, cat 5/5e Alimentação: 100-240 VAC	R\$ 654,51	R\$ 19.635,30
12	100	Unidade	Bateria de lítio 3V , numeração 2032.	R\$ 2,86	R\$ 286,00
13	50	Unidade	Roteador Wireless10/100/1000 mbps. Portas: 4 Portas LAN 10/100/1000Mbps, 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps - Botões: Botão de reset, botão liga / desliga,	R\$ 279,91	R\$ 13.995,50



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			<p>botão liga / desliga WPS / Wi-Fi</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de Alimentação: 12V / 1A- Dimensões (L X C X A): 9,1 × 5,7 × 1,4 pol (230 × 144 × 35 mm)- Antena: 4 Antenas Externas Fixas- Padrões Wireless: IEEE 802.11ac / n / a 5GHz, IEEE 802.11b / g / n 2.4GHz- Frequência: 2.4GHz e 5GHz- Funções Wireless: Habilitar / Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless- Segurança Wireless: Criptografia WEP de 64/128-bit, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK- 5 GHz: até 867 Mbps- 2,4 GHz: até 300 Mbps		
14	20	Unidade	<p>Smartphone</p> <p>Processador: Octa-Core de 2.3/1.8GHz Tela: 165.5 mm (6,5" retângulo cheio)/161.1mm (6,3" cantos arredondados), tecnologia PLS TFT LCD, profundidade da cor 16M, resolução 720 x 1600 (HD+) Câmera:</p> <ul style="list-style-type: none">- Câmeras Traseiras Múltiplas: 13 MP + 2.0 MP + 2.0 MP, abertura F2.2, F2.4, foco automático, flash- Camera Frontal : 5.0 MP, Abertura F2.2- Resolução de gravação de videos FHD 1920 x 1080 @30fps <p>Memória RAM: 4GB Armazenamento interno: 64 GB Rede/Bandas: Dual SIM, Nano SIM(4FF), 2G GSM, 3GB WCDMA, 4G LTE FDD Conectividade: USB TIPO C, GPS, P2 para fone, Wifi 802.11 b/g/n 2.4 GHz, Bluetooth 5.0, smart switch Sistema Operacional: Android 11 Bateria: 5000 mAh não removível</p>	R\$ 786,67	R\$ 15.733,40
15	50	Unidade	<p>Access Point indoor</p> <p>Características de hardware Interface: 1*Porta Ethernet Gigabit (RJ-45) (Suporta PoE 802.3) Botão: Reset(reiniciar) Fonte de alimentação: 802.3 me PoE; (12V DC. Adaptador PoE incluso) Consumo de energia: 14,7W Dimensões (LxCxA): 160×160×33,6 mm Antena: omni interno 2.4 GHz: 2× 4 dBi; 5 GHz: 2× 5 dBi Montagem: Montável em Parede/Poste (Kits)</p>	R\$ 485,63	R\$ 24.281,50



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

		<p>Inclusos), montagem em caixa de junção</p> <p>Características Wireless</p> <p>Padrões Wireless: IEEE 802.11ax/b/g/n/ac/a</p> <p>Taxa de sinal: 5GHz: até 2402 Mbps; 2,4GHz: Até 574Mbps</p> <p>Funções wireless: 1024-QAM, Symbol OFDM 4× mais longo, OFDMA, Vários SSIDs (até 16 SSIDs, 8 para cada banda), Ativar/Desativar Rádio Sem Fio, Atribuição Automática de Canal, Controle de Potência de Transmissão (Ajuste da Potência de Transmissão em dBm), QoS(WMM), MU-MIMO, HE160 (largura de banda de 160 MHz), Roaming Contínuo, Omada Mesh, Direcionamento de banda, Load Balance, Airtime Fairness, Beamforming, Taxa limite, Agenda de Reinicialização, Agenda sem fio, Estatísticas sem fio baseadas em SSID/AP/Cliente</p> <p>Segurança Wireless: Autenticação do portal cativo, Controle de Acesso, Filtragem de endereços Mac sem fio, Isolamento sem fio entre clientes, Mapeamento de SSID para VLAN, Detecção de AP não autorizado, Suporte 802.1X, WPA-Pessoal/Empresa, WPA2-Pessoal/Empresa, WPA3-Pessoal/Empresa</p> <p>Potência de transmissão: CE:<20 dBm(2.4 GHz, EIRP), <23 dBm(5 GHz, Band1 & Band2, EIRP), <30 dBm(5 GHz, Band3, EIRP) FCC: <25 dBm (2.4 GHz), <25 dBm (5 GHz)</p> <p>Gerenciamento</p> <p>Aplicativo para gerenciamento via dispositivos móveis, compatibilidade com controladoras para gerenciamento centralizado tanto físico quanto via nuvem. Além do mais deve conter: alerta por email, controle de acesso por MAC, SNMP V1,V2c,V3 login de sistema local e remoto, SSH, gerenciamento WEB, gestão L3, gestão multi-site, VLAN de gerenciamento, Zero-Touch Provisioning e certificações CE, FCC e RoHS, controle de LED on/off</p> <p>Outros</p> <p>Requerimentos de sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7, Windows 8, Windows10, Windows11, Linux</p> <p>Ambiente: Temperatura Operacional: 0-40°C (32-104°F); Temperatura de</p>		
--	--	---	--	--



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F); Unidade Operacional: 10%~90% não condensante; Unidade de Armazenamento: 5%~90% não condensante		
16	20	Unidade	Access Point outdoor Características de hardware Interface: 1*Porta Ethernet Gigabit (RJ-45) (Suporta PoE 802.3af e PoE Passivo) Botão: Reset(reiniciar) Fonte de alimentação: 802.3af/at PoE; 24V Passivo PoE (+4,5pins; -7,8pins. Adaptador PoE incluso) Consumo de energia: 10,5W Dimensões (LxCxA): 215.7×45×37.7 mm (sem antena e kit de montagem); 403.8×90.7×55.2 mm (com antena e kit de montagem) Antena: 2.4 GHz: 2× 3 dBi; 5 GHz: 2× 4 dBi Weatherproof Enclosure: IP65 Montagem: Montável em Parede/Poste (Kits Inclusos) Características Wireless Padrões Wireless: IEEE 802.11a/b/g/n/ac Taxa de sinal: 802.11ac: 5G:6.5 Mbps to 867Mbps(MCS0-MCS9,NSS = 1 to 2 VHT20/40/80), 2.4G:78Mbps to 300Mbps (MCS8-MCS9 VHT20/40, NSS=1 to 3),802.11n: 6.5 Mbps to 300 Mbps (MCS0-MCS15, VHT 20/40), 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps, 802.11b: 1, 5.5, 11Mbps, 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps Funções wireless: Múltiplos SSIDs (Até 16 SSIDs, 8 para cada banda), Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Atribuição Automática de Canal, Controle de Poder de Transmissão (Ajuste de Poder de Transmissão em dBm), QoS(WMM), MU-MIMO, Airtime Fairness, Beamforming, Band Steering, Load Balance, Limite de Taxa, Agendamento de Reinicialização, Agendamento Wireless, Estatísticas Wireless baseadas em SSID/AP/Cliente Segurança Wireless: Portal Cativo para Autenticação, Controle de Acesso, Filtragem de Endereço MAC Wireless, Isolamento Wireless entre Clientes, SSID para Mapeamento VLAN, Detecção Rogue AP, Suporte 802.1X	R\$ 914,48	R\$ 18.289,60



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			<p>Potência de transmissão: CE: <20 dBm (2.4 GHz, EIRP), <27 dBm(5 GHz, EIRP), FCC: <23 dBm (2.4 GHz), <22 dBm(5 GHz)</p> <p>Gerenciamento</p> <p>Aplicativo para gerenciamento via dispositivos móveis, compatibilidade com controladoras para gerenciamento centralizado tanto físico quanto via nuvem. Além do mais deve conter: alerta por email, controle de acesso por MAC, SNMP V1,V2c, login de sistema local e remoto, SSH, gerenciamento WEB, gestão L3, gestão multi-site, VLAN de gerenciamento, Zero-Touch Provisioning e certificações CE, FCC e RoHS</p> <p>Outros</p> <p>Requerimentos de sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7, Windows 8, Windows10, Windows11, Linux</p> <p>Ambiente: Temperatura Operacional: -30°C~70°C (22°F~158°F); Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F); Umidade Operacional: 10%~90% não condensante; Umidade de Armazenamento: 5%~90% não condensante</p>		
17	250	Unidade	<p>Teclado USB</p> <p>Teclado para microcomputador cor preto, com dispositivo de inclinação vertical, interface USB, Padrão ABNT2, 107 teclas (internet e multimídia). Compatível com todas versões Sistemas Operacionais Windows e Linux.</p>	R\$ 76,79	R\$ 19.197,50
18	250	Unidade	<p>Mouse USB</p> <p>Tipo de sensor: óptico</p> <p>Tecnologia do sensor: óptico</p> <p>Resolução: 1000dpi</p> <p>Interface: USB</p>	R\$ 29,56	R\$ 7.390,00
19	100	Unidade	<p>Almofada para mouse</p> <p>Mouse pad ergonômico com apoio de pulso e antiderrapante. Na cor preto</p>	R\$ 20,71	R\$ 2.071,00
20	30	Unidade	<p>Cabo de alimentação para fonte de computadores</p> <p>Padrão: NBR 14136</p> <p>Tipo: Tripolar macho /IEC C3 fêmea</p> <p>Bitola: 3 x 0,50mm</p> <p>Voltagem máxima: 250VAC</p> <p>Corrente suportada: 10A</p> <p>Comprimento: 1,5m</p> <p>Cor: preto</p>	R\$ 20,70	R\$ 621,00
21	50	Unidade	<p>Memória RAM</p> <p>Desktop DDR4</p>	R\$ 475,18	R\$ 23.759,00



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			Velocidade: DDR4-2400 Latência: 17-17-17 Capacidade: 8GB Tecnologia: DDR4 Tensão: 1.2V Pinagem: 288-pin dimm Embalagem própria para armazenamento		
22	30	Unidade	Carregador Universal para notebook Voltagem de entrada : AC 110V ~240V Frequencia: 50/60Hz Corrente de entrada: 1.3A maximo Voltagem de saída: 15V/16V/18V/19V/20V 4,5A MAXIMO - 24V 3.5A maximo. Proteção de sobrecarga: Sim Proteção de curto-circuito: Sim Potência de saída: 100W Máximo	R\$ 57,67	R\$ 1.730,10
23	50	Unidade	Disco Estado Sólido (SSD) - Capacidade: 240 GB Especificações: - Seq. Leitura até (MB/s): 545 Energia: - Potência ativa média (mW): 60 - Máx. Leitura Operacional (mW): 1.700 - Sono (mW): 26 - DEVSLP (mW): 10 Confiabilidade: - MTTF: Até 1,0 milhão de horas Ambiental: - Temperaturas de operação: 0°C a 70°C - Temperaturas não operacionais: -55°C a 85°C - Vibração operacional: 5,0 gRMS, 10-2000 Hz - Vibração não operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz - Choque: 1.500 G @ 0,5 ms de meio seno - Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI, CE, Marrocos, RCM, UKCA Dimensões físicas 2,5"/7mm com caixa": - Fator de forma: 2,5"/7mm - Comprimento: 100,5 mm - Largura: 69,85 mm - Altura: 7,00mm - Peso (± 0,5g): 36,2 ± 0,5	R\$ 384,68	R\$ 19.234,00
24	20	Unidade	Disco Rígido externo Conexão USB 3.0. Capacidade de armazenamento 2TB (terabyte) Velocidade média de transferência 480Mb/s	R\$ 595,36	R\$ 11.907,20



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			em USB 2.0 Requisitos do sistema: Windows 8, 7 e XP, Linux, portas USB para alimentação e conexão. Alimentação USB		
25	30	Unidade	Suporte para notebook Suporte ergonômico para notebook com: Tamanho suportado máximo para até 17” Material em aço cromado, utilização sobre a mesa, regulagem de altura, ponteiras de borracha para não danificar o notebook, dobrável para facilitar ser guardado e transportado Conformidade com NR-17	R\$ 39,42	R\$ 1.182,60
26	50	Unidade	Tablet 10”, com capa anti-impacto <u>Processador:</u> Octa-Core 2 GHz <u>Memória:</u> 4GB <u>Display:</u> - Tamanho: 10” - Resolução full hd <u>Armazenamento:</u> interno 64 GB, expansível até 1TB <u>Câmera:</u> - Câmera Traseira 8MP - Câmera Frontal 5MP <u>Rede/Bandas:</u> - 4G LTE <u>Conectividade:</u> - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-Fi 5 - Versão de Bluetooth: v5.3 <u>Sistema Operacional:</u> Android 14 ou superior <u>Bateria:</u> 5100 MAH <u>OBS: DEVERÁ ACOMPANHAR CAPA ANTI-IMPACTO</u>	R\$ 1.124,98	R\$ 56.249,00
27	10	Unidade	Projektor Multimidia <u>Monitor:</u> Sistema de projeção: DLP Resolução: SVGA(800x 600), Suporte para resolução VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200) Brilho (ANSI lúmens) 3600 Relação de contraste (FOFO): 20,000:1 Cor do display: 1,07 bilhão de cores Relação de aspecto nativa: Nativo 4:3 (5	R\$ 2.959,72	R\$ 29.597,20



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			<p>relações de aspecto selecionáveis) Fonte de luz: Lâmpada Potência da fonte de luz: 200 W Vida útil da fonte de luz: Normal 5.000 horas, Eco 10.000 horas, SmartEco 10.000 horas, Lampsave 15.000 horas <u>Óptico</u> Distância de projeção: 1.96~2.15 Proporção de zoom: 1.1X Ajuste de keystone Vertical: ± 40 graus Desvio da projeção: 110%±2.5% Tamanho da imagem: 30"~300" Frequência horizontal: 15K~102KHz Frequência vertical: 23~120KHz Áudio: Alto-falante 2 W <u>Interface</u> PC (D-sub) x 1 Monitor para fora (D-sub 15 pinos) x 1 Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos) x 1 Vídeo composto (RCA) x 1 HDMI x 2 USB tipo mini B x 1 Entrada de áudio (3,5 mm Mini Jack) x 1 Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack) x 1 RS232 (DB-9 pinos) x 1 Receptor infravermelho x 2 Barra de segurança x 1 Compatibilidade: Compatibilidade HDTV 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de vídeo NTSC, PAL, SECAM <u>Meio ambiente</u> Fonte de energia: AC 100 to 240 V, 50/60 Hz Consumo de energia comum: 270 W Consumo de energia em espera: <0,5 W Ruído acústico (Típ./Eco.): 33/29 dBA (modo Normal/Eco) Temperatura de operação: 0~40°C OSD: Arabic/Bulgarian/ Croatian/ Czech/ Danish/ Dutch/ English/ Finnish/ French/ German/ Greek/ Hindi/ Hungarian/ Italian/ Indonesian/Japanese/ Korean/ Norwegian/ Polish/ Portuguese/ Romanian/ Russian/ Simplified Chinese/ Spanish/ Swedish/ Turkish/ Thai/TraditionalChinese/Vietnamese /Farsi (30 Languages)</p>		
28	20	Unidade	TV smart 50" com controle remoto e suporte para fixação na parede.	R\$ 2.432,32	R\$ 48.646,40



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			<p>Tamanho da Tela: 50" polegadas Tipo de resolução: 4K Tipo de Tela: LED Tipo de retroiluminação: LED HDR: possui Contraste: 4000:1 Taxa de atualização da tela: 60Hz Som: dolby digital Sistema operacional: Android Conectividade: - 3 x HDMI - 2 x USB - 1 x antena RF - 1 x video componente - Wi-Fi - Bluetooth - Porta Ethernet Voltagem: 127/220 V Frequencia: 60Hz Cor: Preto <u>OBS: Deve acompanhar controle remoto e suporte para fixação na parede</u></p>		
29	50	Unidade	<p>Impressora tanque jato de tinta <u>Impressão:</u> Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: Simples: Em preto 10,5 ppm e em cores 5 ppm (simples, A4/carta) Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores <u>Cópia:</u> Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta) Qualidade de cópia: Colorido, Preto e Branco Quantidade de cópias: 1 - 20 cópias (sem PC) Tamanho máximo da cópia: A4/Ofício <u>Scanner:</u> Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi Profundidade de bit de cor: 48-bit interna (24-bit externa) Características do Scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página</p>	R\$ 1.896,72	R\$ 94.836,00



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

		<p>em cores (200 dpi)</p> <p><u>Conectividade:</u> Conectividade padrão:USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct Protocolos de impressão em rede:LPD, PORT9100, WSD Protocolos de gerenciamento de redes:SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN:WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES)</p> <p><u>Manuseio de papel:</u> Suporte de Papel: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, 4 x 6" (10 x 15 cm), 5 x 7" (13 x 18 cm), 8 x 10" (20 cm x 25 cm), nº10 Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm Suporte de Papel Sem PC:Plano (carta, A4) Tamanho máximo do papel:215,9 mm x 1.200 mm Tipos de papel:Papel Comum e Papéis Especiais Capacidade de papel:Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) Capacidade de bandeja de saída:30 folhas de papel A4</p> <p><u>Geral:</u> Visor LCD:Sim, colorido de 1,44" Voltagem nominal:AC 100 - 240 V / 50 - 60 HzConsumo de energia:12 W em operação e 0,7W em repouso Impressão de dispositivo móvel Devem acompanhar a impressora: Cabo USB, cabo de alimentação e Garrafas de tinta</p>		
TOTAL				R\$ 509.717,60

4.8 - Valor estimado de contratação: R\$ 509.717,60 (quinhentos e nove mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

05-DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS E LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 - Venho firmar que os orçamentos enviados, foram por mim realizados, conforme rubrica/assinatura em cada um deles. Responsável pela elaboração dos orçamentos Tatiana Batista de Lima.

06-DAS CONDIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

6.1 - Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade exigidas neste termo, observando os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes.

07-DA MOTIVAÇÃO OU JUSTIFICATIVA

7.1 - A aquisição de peças, componentes, acessórios e equipamentos de rede, aparelhos celulares, impressoras e equipamentos de informática em geral, para atender as necessidades da Diretoria Jurídica, Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais, tem o intuito de realizar investimentos na área de tecnologia com o objetivo de proporcionar meios necessários para consolidar as informações em um ambiente de alta performance e disponibilidade e, é nesse cenário, faz-se necessário a melhoria nos equipamentos, bem como dispositivos passivos e ativos de rede. A Administração Pública necessita, constantemente, renovar seus equipamentos e fazer expansões, para atender melhor os municípios.

7.2 - Considerando que a Prefeitura Municipal de Barroso possui em seu quadro servidores profissionais aptos a fazerem reparos em equipamentos e as melhorias necessárias na rede de computadores, a aquisição em tela se mostra adequada para manutenção dos equipamentos existentes, bem como trocas e melhorias e futuras expansões de serviços prestados aos cidadãos. Tal aquisição, se faz necessária, para reparar e aplicar melhorias nos equipamentos existentes bem como na rede de computadores de todas as secretarias. O reparo será feito ao longo do ano ou durante a vigência da ata de registro de preço, conforme as manutenções periódicas realizadas em cada secretaria..

08-DA METODOLOGIA

8.1 - O critério de aceitação das propostas será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** e de acordo com as especificações do objeto.

09 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 - A solução proposta consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, componentes, acessórios e equipamentos de rede, Televisores, aparelhos celulares, impressoras e equipamentos de informática em geral, para atender as necessidades da Diretoria Jurídica, Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais.

9.2 - A medida visa atender de forma planejada, econômica e contínua as demandas tecnológicas da Prefeitura Municipal de Barroso, possibilitando a modernização dos recursos utilizados, o aprimoramento dos processos e o suporte às atividades administrativas.

9.3 - O Registro de Preços permitirá que as aquisições ocorram conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Administração, sem a obrigatoriedade de compra imediata, garantindo flexibilidade, eficiência e vantagem na gestão dos recursos públicos.

9.4 - A execução do fornecimento será realizada de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, conforme as solicitações da Secretaria requisitante.

9.5 Diante desses elementos, conclui-se que a solução apresentada é a mais viável e adequada para atender às necessidades do Município de Barroso, garantindo suporte material às atividades administrativas, operacionais, educacionais e institucionais. Trata-se da estratégia mais eficiente e transparente para assegurar a continuidade dos serviços públicos, o atendimento às demandas da população e o cumprimento das metas e objetivos da Administração Municipal.

10 - DO PARCELAMENTO DO OBJETO

10.1 - A adoção do parcelamento da solução mostra-se plenamente adequada diante das características dos materiais a serem adquiridos. Trata-se de itens de uso contínuo e de natureza consumível, cuja demanda varia de acordo com as necessidades específicas de cada secretaria da Administração Municipal. Dessa maneira, o parcelamento permite que as aquisições ocorram de forma gradual, conforme a necessidade real dos setores, evitando compras excessivas, desperdícios, estoques desproporcionais e imobilização indevida de recursos públicos.

4.4. A aquisição desses materiais pode ser fracionada sem alterar sua substância, sem provocar diminuição considerável de valor e sem comprometer o uso a que se destinam, considerando que cada item mantém sua utilidade e funcionalidade independentemente da forma de aquisição. A realização do processo licitatório com critério de julgamento pelo menor preço por item possibilita maior competitividade entre fornecedores, além de assegurar flexibilidade para atender demandas específicas de cada secretaria.



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

4.5. O parcelamento também se justifica pela impossibilidade de prever com exatidão o consumo mensal ou anual de cada material. As demandas administrativas podem oscilar consideravelmente, em razão de atividades escolares, campanhas institucionais, eventos internos, ações emergenciais e volume de atendimento ao público. Assim, o fornecimento parcelado permite suprir tais oscilações com maior eficiência, garantindo que os insumos estejam disponíveis no momento adequado, sem risco de desabastecimento ou de acúmulo desnecessário.

4.6. Diante desses fatores, conclui-se que o parcelamento da solução é não apenas justificável, mas também a estratégia mais eficiente e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e continuidade do serviço público. Essa abordagem garante que os materiais sejam adquiridos de forma planejada, racional e consistente com as demandas reais do Município de Barroso, assegurando o uso responsável dos recursos públicos.

11 – DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE FORNECIMENTO

11.1 - A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

11.2 - Os fornecedores deverão assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo máximo de 03 (três) dias a contar da convocação.

11.3 - Os materiais deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra pelo fornecedor.

11.4 - Os materiais deverão ser entregues de segundas à sextas feiras, exceto feriados em local e horário indicado pela secretaria solicitante conforme especificado na Ordem de compra. Os materiais deverão ser entregues com carga e descarga por conta do fornecedor.

11.5 - Os materiais deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria.

11.6 - O fornecimento do objeto deverá iniciar, exclusivamente, mediante a Ordem de compra ou outro documento equivalente emitido pela Administração Municipal, com conhecimento da Autorização pela Contratada;

11.7 - O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula da ata de registro de preços, implicarão nas sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, bem como neste termo de referência, à detentora da Ata, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

11.8 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido neste Tópico, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes;

11.9 - O detentor da ata deverá executar/prestar/fornecer sob a sua exclusiva responsabilidade, pelo período vigente da Ata, os materiais solicitados, em conformidade com as orientações contidas no instrumento de convocação e seus anexos, em especial neste termo, na proposta de preços adjudicada e na ata de registro de preços.

12 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 - Os materiais serão considerados aceitos somente após conferidos pelo responsável indicado pelo solicitante, atendidas as especificações e condições e exigidas no Termo de Referência:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, com a sua consequente aceitação.

12.2 - Serão rejeitados no recebimento, itens fornecidos com especificações diferentes das contidas no objeto e das informadas na proposta, com defeitos ou avariados, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no edital.

12.3 - Constatadas irregularidades quanto à especificação do objeto, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a detentora da Ata de registro de preços deverá fazê-la dentro de 05 (cinco) dias, em conformidade com a indicação e notificação da Administração, mantido o preço inicial.

13 - DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

13.1 - O requisito básico para a aquisição dos itens é que a vencedora do certame seja devidamente qualificada, com o ramo de atividade referente ao fornecimento dos itens solicitados, descrito em seu contrato social, devidamente



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

licenciada e autorizada, com total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais conforme especificado no termo de referência:

13.2 - Os equipamentos a serem adquiridos devem atender a critérios mínimos de qualidade conforme especificação técnica de cada item, obedecendo às normas de fabricação e segurança vigentes, para garantir a eficiência e durabilidade dos produtos.

13.3 - A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição de itens que forem entregues com defeito, danificados ou que não atendam às especificações solicitadas.

13.4 - Na substituição de itens entregues com defeito ou incompatíveis, a reposição deve ser feita com produtos de especificações técnicas iguais ou superiores, mediante aprovação prévia da Secretaria Municipal solicitante, sem custo adicional para a Contratante.

13.5 - A empresa contratada deve adotar todas as práticas necessárias para o fornecimento adequado dos itens, estar em dia com todas as obrigações fiscais, financeiras, logísticas e de sustentabilidade, e cumprir todas as legislações aplicáveis ao comércio e fornecimento dos produtos, conforme as leis que regem esse tipo de transação.

13.6 - Todos os materiais ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT e INMETRO.

13.7 - Sempre que possível, deverão ser priorizados materiais e embalagens que respeitem critérios de sustentabilidade, como papéis reciclados ou certificados, utilização de insumos reaproveitáveis e atendimento à política de logística reversa, especialmente para toners e cartuchos.

13.8 - A contratada deverá disponibilizar canais de comunicação eficientes para tratar de dúvidas, ajustes, substituições e demais solicitações da Administração, garantindo suporte ágil durante todo o período contratual.

14 – DOS RESULTADOS PRETENTIDOS

14.1 - A contratação proposta visa alcançar resultados que contribuam diretamente para a melhoria da eficiência administrativa, a continuidade dos serviços públicos e o atendimento adequado às demandas das secretarias municipais da Prefeitura de Barroso. Entre os resultados esperados, destacam-se:

14.2 - Garantir o abastecimento regular e contínuo de materiais, assegurando que todas as secretarias disponham dos insumos necessários para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e operacionais, sem interrupções ou prejuízos aos serviços prestados à população.

14.3 - Promover maior organização e padronização dos materiais utilizados no âmbito municipal, resultando em melhor gestão dos recursos, uniformidade nos procedimentos internos e otimização das rotinas administrativas.

14.4 - Reduzir atrasos, retrabalhos e paralisações decorrentes da falta de suprimentos essenciais, garantindo maior fluidez no andamento das demandas internas e no atendimento ao cidadão.

14.5 - Possibilitar o planejamento eficiente do consumo de materiais, por meio da adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme necessidade real, evitando desperdícios, excessos de estoque e gastos desnecessários.

14.6 - Contribuir para a economicidade e racionalização dos recursos públicos, por meio da competição entre fornecedores, da compra por item e do uso estratégico do parcelamento, reduzindo custos e promovendo melhor aproveitamento do orçamento municipal.

14.7 - Assegurar maior controle e transparência na gestão dos materiais, facilitando o monitoramento das entregas, consumo, estoque e reposição, além de qualificar os processos administrativos relacionados à aquisição.

14.8 - Melhorar a logística interna de distribuição dos materiais, favorecendo o atendimento às necessidades específicas de cada secretaria e fortalecendo a capacidade operacional do Município.

14.9 - Apoiar a execução de programas, ações institucionais, campanhas educativas e atividades escolares, garantindo suporte material adequado e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população.

15 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

15.1 - A DETENTORA DA ATA se obriga a:

- a) Disponibilizar os materiais a partir da data da assinatura da ata;
- b) Substituir os produtos que não estiverem em condições de uso, deteriorados, sem qualquer ônus para o Município;



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

- c) Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre a aquisição, bem como todas as despesas gerais, diretos ou indiretos;
- d) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;
- e) Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento;
- f) Responsabilizar-se pelo transporte e frete dos bens, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município;
- g) Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente em decorrência do descumprimento do ata de registro de preços, de lei ou regulamento aplicável à espécie.
- h) Substituir no prazo de 05 (cinco) dias os materiais que não atendam as especificações.

16–DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1 - O **ÓRGÃO GERENCIADOR** se obriga a:

- a) Informar as obrigações da Administração – normalmente são as de pagar o preço, às de fiscalizar e de gerenciar a Ata de registro de preços;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela detentora da Ata de registro de preços para a fiel execução do objeto;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de registro de preços a ser firmado por meio de servidor especialmente designado, nos termos da lei 14.133/21;
- d) Efetuar o pagamento na forma convencionada na ata de registro de preços e de acordo com as Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas;
- e) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos profissionais da detentora da Ata de registro de preços;
- f) Rejeitar a ata de registro de preços em desacordo com as obrigações assumidas pela detentora da Ata exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração;
- g) Manter com a detentora da ata de registro de preços relações por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;
- h) Relacionar-se com a detentora da Ata de registro de preços exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada.
- i) Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas da Ata de registro de preços.
- j) Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à detentora da Ata, após o cumprimento das formalidades legais.
- k) Anotar em registro próprio e notificar à detentora da Ata, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento ou execução de serviços fixando prazo para a sua correção.
- l) Assegurar o livre acesso dos empregados da detentora da Ata, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar suas tarefas.
- m) Fornecer à detentora da Ata todos os dados e esclarecimentos necessários para o fornecimento ou execução dos serviços e demais informações que esta venha a solicitar para o bom e fiel desempenho e execução do objeto.

17 –DO GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A gestão da futura Ata de registro de preços será realizada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e o fiscal será o Subsecretário de Tecnologia da Informação Sr. Paulo Henrique da Silva, aos quais competem acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo dará ciência à detentora da Ata de registro de preços.

17.2 - A Ata de Registro de Preços oriunda deste processo a princípio terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada vantajosidade, o que permite maior lapso temporal, acarretando economicidade, eficiência e agilidade nas aquisições.

17.3 - A vigência dos possíveis contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser de até 12 meses de acordo com objeto e observado o disposto no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 203 do Decreto Municipal 6.171/2024.

18–DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

- 18.1 - A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela detentora da Ata de registro de preços ao responsável pelo recebimento dos materiais.
- 18.2 - A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento dos bens;
- 18.3 - Prazo para pagamento: em até 30 (trinta) dias contados do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento;
- 18.4 - O pagamento será creditado em nome da detentora da ata de registro de preços, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital;
- 18.5 - O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a detentora da Ata efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;
- 18.6 - A detentora da Ata, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referi da Instrução;
- 18.7 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à detentora da Ata para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida;
- 18.8 - O CNPJ do documento fiscal eletrônico deverá ser o mesmo da proposta de preço, sob pena de cancelamento da Nota de Empenho emitida.
- 18.9- O pagamento fica condicionado a apresentação da nota fiscal, acompanhada do Certificado de Regularidade: Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e INSS, vigentes.
- 18.10 - A Administração reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto da presente Ata de registro de preços for entregue em desacordo com as especificações constantes do Edital;
- 18.11 - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Órgão gerenciador em favor da detentora da ata. Caso o valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativa ou judicialmente, se necessário.
- 18.12 - A detentora da Ata é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 18.13 - A detentora da Ata é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto;
- 18.14 - A detentora da Ata deverá se manter, durante toda a vigência da Ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei, Edital e seus anexos;
- 18.15 - A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que a detentora da Ata não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada na ata de registro de preços para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

19 –DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

19.1 - Os recursos financeiros e orçamentários necessários para ocorrer às despesas decorrentes deste processo, serão informados posteriormente conforme a solicitação de compra encaminhada pelas Secretarias Municipais.

20 - DAS RETENÇÕES

20.1 - O fornecimento do objeto do presente processo licitatório ficará sujeito à incidência do Imposto de Renda na fonte, sobre os pagamentos que forem efetuados à detentora da Ata pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, aplicando-se, o percentual constante na coluna 06, do Anexo I, da IN RFB n.º 1.234/2012.

21 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/21, a detentora da ata que:

a) der causa à inexecução parcial da ata;



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

- b) der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da ata;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução da ata;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da ata;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a detentora da ata der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- d) Multa:
 - I) moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias úteis;
 - II) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total da ata, até o máximo de 15% (quinze por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - III) O atraso superior a 15 (quinze) dias úteis autoriza a Administração a promover a rescisão da ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21.
 - IV) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata, no caso de inexecução total do objeto;

21.3 - A aplicação das sanções previstas, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Órgão Gerenciador (art. 156, §9º)

21.4 - Todas as sanções previstas neste, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

21.5 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

21.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Órgão Gerenciador a Detentora da ata, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

21.7 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.8 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Detentor da ata, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.9 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Órgão Gerenciador;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

21.10 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

21.11 - A personalidade jurídica da detentora da ata poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a detentora da ata, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

21.12 - O Órgão Gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

21.13 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Barroso - MG, 12 de Março de 2026

Carla Valéria Alcântara Mayrink
Secretária Municipal de Administração e Planejamento